



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 649, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Institucionalização do Programa Veranópolis
Cidade Resiliente.

Art. 1º Fica instituído o Programa Veranópolis Cidade Resiliente, destinado a promover a resiliência urbana, através de estratégias e ações para melhorar a capacidade do município de enfrentar e se recuperar de desastres naturais, mudanças climáticas e outras crises.

Art. 2º O Programa Veranópolis Cidade Resiliente tem os seguintes objetivos:

- I - Identificar e mapear áreas vulneráveis a desastres e mudanças climáticas.
- II - Desenvolver e implementar planos de contingência e recuperação para eventos adversos.
- III - Promover a conscientização e a educação sobre resiliência na comunidade.
- IV - Estimular a integração de práticas de resiliência na gestão pública.

Art. 3º A coordenação do Programa Veranópolis Cidade Resiliente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que terá as seguintes atribuições:

- I - Atualizar o plano de ação do programa.
- II - Coordenar a execução das atividades e garantir a integração com os diversos atores sociais.
- III - Monitorar e avaliar a eficácia das ações implementadas.
- IV - Buscar parcerias com entidades públicas e privadas para apoiar o programa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá alocar recursos financeiros necessários para a continuidade do Programa Veranópolis Cidade Resiliente, incluindo:

- I - Investimentos em infraestrutura resiliente.
- II - Continuidade dos Projetos previstos e atualizados do Programa.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, deve apresentar relatórios anuais ao Poder Legislativo sobre o progresso e os resultados do Programa Veranópolis Cidade Resiliente, incluindo indicadores de desempenho e avaliação das ações realizadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 649/2024.

O Projeto Veranópolis Cidade Resiliente foi idealizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis, na Gestão de 2017- 2020.

Em Fevereiro de 2020, Veranópolis assinou a carta compromisso com o Escritório Internacional de Estratégias de Redução de Riscos a Desastres (UNDRR), e foi o primeiro município do Rio Grande do Sul a apresentar o projeto a UNDRR.

Disponível no site: <http://www.unisdr.org/campaign/reilienteities/cities/brazil/rio-grande-do-sul/veranopolis>.

Em Fevereiro de 2021, criou-se o Programa Veranópolis Cidade Resiliente, com o desenvolvimento do Plano de Ação, a partir dos 10 passos determinados pela UNDRR. O Programa Veranópolis Cidade Resiliente visa preparar e fortalecer as cidades para enfrentar desafios e riscos urbanos. Com a crescente incidência de desastres naturais e mudanças climáticas, é essencial que as cidades desenvolvam uma capacidade robusta de adaptação e recuperação.

Em Setembro de 2022, Veranópolis recebeu o certificado “Construindo Cidades Resilientes” (MCR 2030-UNDRR/ONU). O Município foi certificado na Etapa C, que representa cidades que estão executando o Plano de Ação.

Dentre os projetos já executados, destacamos:

1. Projeto "Conhecendo nossos Sentimentos", realizado no ano de 2020 e 2021, envolvendo mais de 500 pessoas, entre alunos, professores, idosos, servidores e público em geral. O projeto teve por objetivo sensibilizar a comunidade sobre a importância de uma cultura resiliente.

Os alunos participantes receberam certificado de participação. Os resultados do projeto oportunizaram compartilhar a experiência na 18 Conferência Internacional de Inovação, Administração e Tecnologia na Universidade de Chengdu na China. Também publicou-se o artigo "Strategic Planning of Resilient and regenerative Cities: A Case study on how new generations may contribute, referring to the implementation of the Quality of Life Project".

Disponível: <http://dx.doi.org/10.23925/2179-3565.2021v12i4p58-68>

2. Projeto "O lixo é sua responsabilidade", realizado no ano de 2023, envolvendo mais de 3.000 pessoas, entre professores, alunos, pais, servidores, parceiros e público em geral. O projeto teve por objetivo abordar a responsabilidade sobre o resíduo produzido, numa gincana realizada ao longo de 5 meses.

As escolas receberam certificado de participação. Os resultados do projeto oportunizaram compartilhar a experiência na 20 Conferência Internacional de Inovação, Administração e Tecnologia na Universidade Politécnica de Hong Kong e pela Universidade de Tecnologia de Wuhan, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Também publicou-se o artigo "Sustainable and resilient development actions: An experience of participation and collaboration".

Disponível: <http://dx.doi.org/10.23925/2179-3565.2023v15i1p37-46>

3. Projeto Plano de Gerenciamento de Riscos, realizado desde 2022, com a finalidade de identificar riscos em potencial, desenvolver ações para prevenção, e fortalecer as decisões em resposta e monitoramento aos riscos.

Os resultados do projeto oportunizaram compartilhar a experiência no artigo "Resiliência Urbana em Ação: um estudo de caso sobre as estratégias do poder público para mitigar os efeitos de

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 7CARGJ2OZMAOCLO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

um desastre natural”. E compartilhamos nossa experiência no site da UNDRR/ONU.

Disponível: <https://www.preventionweb.net/drr-community-voices/floods-rio-grande-do-sul-put-citys-resilience-test-lessons-veranopolis>

4. Institucionalização do Dia Municipal da Resiliência, com evento e matéria divulgada no site da UNDRR/ONU.

5. Além de outras oportunidades, que compartilhamos nossas experiências para além das fronteiras do nosso Município

5.1 Apresentação do Programa Veranópolis Cidade Resiliente na VIII Plataforma para Redução do Risco de Desastres nas Américas e Caribe/ONU, realizado no Uruguai.

5.2 Publicação da história do Programa Veranópolis Cidade Resiliente, na Revista “Construindo Cidades Resilientes” (MCR 2030-UNDRR/ONU).

5.3 Apresentação do Programa Veranópolis Cidade Resiliente no Evento realizado no Palácio do Planalto em Brasília, realizado pela Secretaria de Governo da Presidência da República.

A institucionalização deste programa garantirá uma abordagem sistemática e integrada para melhorar a resiliência urbana e proteger a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

